

Publicado em 07.01.2025

Atualizado em xx.xx.2025

Para todas as viaturas dispendo de motores sobrealimentados, o turbocompressor tem de apresentar o arame de selagem passado nos pontos indicados nas fotos seguintes e em conformidade com o respetivo artigo do Anexo J actual.

Cabe ao Delegado Técnico (DT) ou, na sua ausência, ao Comissário Técnico Chefe (CTC) a aceitação desta mesma selagem, sendo que:

- Para além do restritor, a selagem também não poderá permitir a separação da carcaça do compressor ou da turbina do próprio corpo do turbo.
- A selagem deve começar sempre pela carcaça da turbina e acabar nos parafusos do restritor, com no mínimo 200mm de arame para colocação de selos.

